



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIX – Nº09
João Pessoa, 04 de março de 2024

**EDIÇÃO DE
MARÇO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05/05/1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

GABINETE DO REITOR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Retifica a PORTARIA Nº 006/2024 - REITORIA - SGA, alterada pela PORTARIA Nº 009/2024 - REITORIA - SGA e pela PORTARIA Nº 009/2024 - REITORIA - SGA, que designa a equipe responsável pelos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados na Edição 2024 do Sistema de Seleção Unificada no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.005291/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 006/2024 - REITORIA - SGA, para incluir o servidor, abaixo relacionado, na equipe responsável pelos procedimentos de análise documental dos candidatos selecionados na Edição 2024 do Sistema de Seleção Unificada para cadastramento nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PRG	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	3364768	EXECUTOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa representante da UFPB junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no Processo nº 23074.007035/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da Universidade Federal da Paraíba, **Maria de Fátima Leite Gomes, matrícula SIAPE nº1024897 (suplente)**, para representar esta instituição junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, no biênio 2023-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Homologa resultado final de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, e
CONSIDERANDO o que consta no processo nº23074.013191/2024-85;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 08/2016, de 3 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram na Universidade Federal da Paraíba no mês de fevereiro de 2021 e que obtiveram resultado favorável, conforme Relatório de Resultado Final de Estágio Probatório da Comissão de Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

ANEXO DA PORTARIA Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de fevereiro de 2021.

Matrícula SIAPE	Servidor	Média Final	Situação no Estágio Probatório
3220584	CAROLINE SIMOES DA SILVA	10,0	Aprovado
1077463	DANTE BERNARDO DE SOUZA SILVA	9,6	Aprovado
3222617	FABIANA DE CASSIA RAMOS DE MEDEIROS F ALVES DE ANDRADE	10,0	Aprovado
1007287	FAGNER CUNHA DA CRUZ	9,9	Aprovado
3222079	GABRIEL DE BARROS MOREIRA BELTRAO	9,8	Aprovado
1726451	GENESES DA SILVA FERREIRA	9,8	Aprovado
1211961	IURI ANDRADE SAMPAIO FELIPE	10,0	Aprovado
3212300	JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA	10,0	Aprovado
3220883	KAROLINY BRITO SAMPAIO	10,0	Aprovado
3222023	RAINER LOPES MIRANDA	9,9	Aprovado

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a PORTARIA Nº 007 - REITORIA - SGA, de 29 de janeiro de 2024, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, Edição 2024, e designa os membros, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.005291/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 007/2024- REITORIA - SGA para incluir no art. 3º, o Parágrafo Único, com a seguinte redação:

"Art. 3º.

Parágrafo único. A jornada de trabalho da Comissão Organizadora poderá, excepcionalmente, durante o exercício das atividades vinculadas ao SiSU 2024, ser cumprida na modalidade de teletrabalho." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores para atuação nos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados na 1ª Chamada da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada, Edição 2024, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.014286/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nos procedimentos de análise documental dos candidatos selecionados na 1ª Chamada da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada, Edição 2024, visando o cadastramento nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

Unidade	Servidor	Matrícula	Função
CCA	DANIELA MARIA LAFETÁ NOVAES GUERRA	1757341	EXECUTOR
CCAE	JULIANA FERNANDES PERONICO	1971532	EXECUTOR
CCAE	NATALIA ROCHA DE ESPINDOLA OLIVEIRA	3384476	EXECUTOR
CCAE	NÁDIA DA SILVA XAVIER	3384132	EXECUTOR SUPLENTE
CCS	LUCIANO MENDES VIEIRA	1994359	EXECUTOR
CCS	RAIANE DANTAS ALVES	3364730	EXECUTOR
CCEN	FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA	1097931	EXECUTOR
CCHLA	GABRIEL TIBURTINO DE ANDRADE	2063795	EXECUTOR
CCHLA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	2410176	EXECUTOR SUPLENTE
CCHSA	EULÁLIA LIMA PEREIRA	3306918	EXECUTOR

CCHSA	HUGO MATHEUS COSTA DA SILVA SEVERIANO	1151437	EXECUTOR
CCHSA	SHEILA RAQUEL LEITE DA SILVA	3365922	EXECUTOR SUPLENTE
CCJ	CAIO RODRIGO DE CASTRO FERREIRA	3364268	EXECUTOR
CCJ	ÉLLEN CRISTINA SANTOS PEREIRA	3364289	EXECUTOR
CCM	KALLINE SILVA DE MORAIS LINS	1374422	EXECUTOR
CCSA	JULIETE ALVES FERREIRA	2048772	EXECUTOR
CCTA	JANARIELLI VALCACIO DE OLIVEIRA FERREIRA	3157611	EXECUTOR
CCTA	JAILMA DOS SANTOS SILVA	3364702	EXECUTOR SUPLENTE
CE	ALEXIS BERNARDO DE LEMOS	1426992	EXECUTOR
CT	GABRIELA BANDIM NOGUEIRA MANSO	2385408	EXECUTOR
CT	LIGYA SILVA LIMA	1892149	EXECUTOR
CT	ALDAIZA GRISI	2186686	EXECUTOR SUPLENTE
CTDR	CLEYTON DE ALMEIDA SANTOS	3365936	EXECUTOR
CTDR	JOSELENA RODRIGUES FERREIRA	2385978	EXECUTOR
CTDR	JOÃO ALVES DE ARAUJO JÚNIOR	2394601	EXECUTOR SUPLENTE
CIA	DANILO HARUDY KAMONSEKI	1257554	EXECUTOR
CIA	FERNANDO DAL BIANCO GARCIA	3152020	EXECUTOR
CIA	LUCIANO BELAS E SILVA FILHO	3101297	EXECUTOR
CIA	RAFAEL PAULO DE ATAIDE MONTEIRO MELO	2087664	EXECUTOR
CI	JULIANA SILVA BARROS	1319792	EXECUTOR
CI	LIVIA MARIA SANTOS SOARES	1215909	EXECUTOR
CI	DANNIEL JULIANO SERRANO MACEDO	1992268	EXECUTOR SUPLENTE
PRG	HÉRCULES PIO DA SILVA	3364416	SUPERVISOR
PRG	JOÃO VICTOR FARIA DE CARVALHO	3364766	SUPERVISOR
PRG	NAYARA MÁRCIA CAVALCANTI DE SÁ LEITÃO	1894531	SUPERVISOR
PRG	DENNIS MITCHELL MELO DA SILVA	3365669	SUPERVISOR SUPLENTE
PRG	EVAIR FERREIRA FURTADO	1015156	EXECUTOR
PRG	PABLO SANTOS DE HOLANDA	3364495	EXECUTOR
PRG	SERGIO RICARDO JUSTINO SALES	1878190	EXECUTOR
PRG	RODRIGO MACKSSUEL SILVA DE MELO	3364899	EXECUTOR
PRG	ALVARO HELTON TEIXEIRA DA SILVA	1349975	EXECUTOR SUPLENTE
PRG	ANGELICA CAVALCANTI TEIXEIRA	2112256	EXECUTOR SUPLENTE
PRG	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	3364768	EXECUTOR SUPLENTE

Art. 2º As atividades relativas à 1ª Chamada da Lista de Espera serão desenvolvidas nos dias 28 e 29 de fevereiro e 01, 04, 05 e 06 de março de 2024, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, obedecendo às 8 (oito) horas da jornada diária de trabalho.

§1º Os servidores com jornada de trabalho reduzida e/ou especial exercerão suas atividades respeitando as disposições estabelecidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

§2º Os servidores convocados deverão desenvolver, no período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, exclusivamente as atividades de análise dos documentos submetidos pelos candidatos selecionados na 1ª Chamada da Lista de Espera.

§3º A jornada de trabalho dos servidores convocados poderá, **excepcionalmente**, durante o período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, ser cumprida na modalidade de teletrabalho.

§4º Os servidores convocados ficarão à disposição da Pró-Reitoria de Graduação durante todo o horário acordado, respeitando o disposto no *caput*, devendo permanecer conectados à plataforma de comunicação remota, a ser definida pela PRG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 026, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a PORTARIA Nº 91, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, considerando o que consta no Processo nº 23074.047155/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 091, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço/UFPB nº 16, página 4, de 04/03/2022, que designa servidores para comporem a Comissão do Concurso de Servidores Técnicos Administrativos da UFPB, conforme segue:

- I - Substituição da servidora NICOLLE SALES DA COSTA (SOF) pela servidora MANUELA VIEIRA CERQUEIRA (SOF);
- II - Alteração da unidade da servidora NATUCIA SANTOS DA SILVA, de PRA para SOF.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Coordenador Geral no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal da Paraíba

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, considerando o que consta no Processo nº 23074.016038/2024-40,

CONSIDERANDO o Resultado Final do EDITAL PRG Nº 06/2023, publicado em 28 de fevereiro de 2024, referente ao Processo Seletivo para os cargos de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1. Designar ISMAEL IVAN ROCKENBACH, Matrícula Siape 1646809, Professor do Magistério Superior, regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, para exercer a função de COORDENADOR GERAL no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal da Paraíba, no período de 03/03/2024 a 02/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Coordenadora-Adjunta no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal da Paraíba

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, considerando o que consta no Processo nº 23074.016038/2024-40,

CONSIDERANDO o Resultado Final do EDITAL PRG Nº 06/2023, publicado em 28 de fevereiro de 2024, referente ao Processo Seletivo para os cargos de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOELMA MORAIS FERREIRA, Matrícula Siape 2112904, Professora do Magistério Superior, regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira, do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, para exercer a função de COORDENADORA ADJUNTA no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal da Paraíba, no período de 03/03/2024 a 02/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPRADR / UFPB
PORTARIA DA REITORIA**PORTARIA Nº 31/CPPRADR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa Recondução do Processo n.º 23074.077230/2016-74

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 269/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 376/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 030/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 112/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria nº 322/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 609/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria nº 945/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1173/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 034/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 1403/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria nº 272/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 255/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria nº 321/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 385/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 33/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 103/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria nº 178/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 243/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria nº 313/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 373/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 32/CPPRADR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.034402.2018-87

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 255/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 333/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 422/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 070/R/GR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 234/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 473/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 769/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1071/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1204/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 059/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de

Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 166/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 198/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 269/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 335/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 397/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 55/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 125/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 190/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 255/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 315/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 374/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.034402.2018-87, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 33/CPPRADR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.077134-2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 256/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 334/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 423/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 071/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 235/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 474/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 770/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1072/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1205/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 060/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 167/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 199/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 270/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 336/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 398 R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 56/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 23 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 126 R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 191/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 256 R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 316/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 375 R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.077134.2016-26, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 34/CPPRADR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.052832.2015-38

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 260/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 338/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 427/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 075/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 239/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 476/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 772/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 22 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1074/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1207/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 062/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 169/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 201/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 272/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 201/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 399/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 57/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 127/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 192/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 257/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 317/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 376/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.052832.2015-38, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 35/CPPRADR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.062624.2015-47

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 263/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 430/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 078/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 242/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 479/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 775/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1077/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1210/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 065/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 172/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 204/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 275/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 339/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada

no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 400/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 128/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 193/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 259/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 319/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 377/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº23074.062624.2015-47, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 36/CPPRADR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.025702/2015-22

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 266/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 344/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 433/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 081/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 245/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 482/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 778/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1079/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1212/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 067/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 174/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 206/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 277/R/GR, de 24 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 402/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 60/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 130/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 195/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 260/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 320/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 378/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº23074.025702.2015-22, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 37/CPPRADR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.018852/2016-61

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 486/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 779/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1080/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1213/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 068/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 175/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 207/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 278/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 342/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 403/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 61/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 131/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 196/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 261/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 321/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 379/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 38/CPPRADR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.068626/2018-92

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 488/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 781/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1082/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1215/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 070/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 177/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 209/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 280/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 344/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 404/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 62/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 132/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 198/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 262/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 322/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 380/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 39/CPPRADR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.031136/2018-31

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 489/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 782/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1083/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1216/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 071/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 178/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 210/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 281/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 345/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 405/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 63/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 133/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 199/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 263/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 323/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 381/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 40/CPPRADR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.049987/2019-11

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 1135/R/GR, de 29 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 072/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 179/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 211/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 282/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 346/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 406/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 64/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 134/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 200/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 264/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 324/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 382/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 41/CPPRADR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.021699/2019-00

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 492/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 785/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1086/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1218/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 074/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 181/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 213/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 284/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 348/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 408/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 66/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 136/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 202/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 266/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 326/R/GR, de 22 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 383/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 42/CPPRADR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.060288/2017-60

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 497/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 790/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1091/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1221/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 077/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 184/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 216/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 286/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 350/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 410/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 68/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 138/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 204/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 268/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 328/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 384/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 28 de dezembro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 43/CPPRADR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.087151/2018-33

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 498/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 791/R/GR, de 12 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1092/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1222/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 078/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 185/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 217/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 287/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 351/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 69/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 69/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 139/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 205/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 270/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 330/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 385/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 44/CPPRADR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.041544.2019-81

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 096/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 213/R/GR, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 02 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria 228/R/GR, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria 293/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, reconduzida pela Portaria 355/R/GR, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 08 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria 06/R/GR, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 12 de janeiro de 2023, reconduzida pela Portaria 74/R/GR, de 09 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 09 de março de 2023, prorrogada pela Portaria 146/R/GR, de 04 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de maio de 2023, reconduzida pela Portaria 213/R/GR, de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 04 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria 273/R/GR, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 31 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria 333/R/GR, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 09 de novembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.041544.2019-81, prorrogada pela Portaria 387/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de fevereiro de 2024, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 45/CPPRADR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.002125/2021-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 296/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria 356/R/GR, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 08 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria 07/R/GR, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 12 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria 75/R/GR, de 09 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 09 de março de 2023, reconduzida pela Portaria 147/R/GR, de 04 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria 214/R/GR, de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 04 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria 274/R/GR, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 31 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 334/R/GR, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 09 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria 386/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, referente ao Processo nº 23074.002125/2021-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 46/CPPRADR, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.081022/2021-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 299/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria 359/R/GR, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 08 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria 09/R/GR, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 12 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria 149/R/GR, de 09 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 09 de março de 2023, reconduzida pela Portaria 149/R/GR, de 04 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria 216/R/GR, de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 04 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria 276/R/GR, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 31 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 336/R/GR, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 09 de novembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.081022/2021-17, reconduzida pela Portaria 388/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 47/CPPRADR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Designa Recondução do Processo nº 23074.025870/2021-74

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 209/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 226/R/GR, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 245/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 285/R/GR, de 21 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 26 de setembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 292/R/GR, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 18 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 348/R/GR, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 389/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, reconduzida pela Portaria de nº 05/R/GR, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 23 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria de nº 10/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.025870/2021-74.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 48/CPPRADR, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Designa Recondução do Processo nº 23074.030158/2021-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 210/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 227/R/GR, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 246/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 286/R/GR, de 21 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 26 de setembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 293/R/GR, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 18 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 342/R/GR, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 349/R/GR, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 390/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, reconduzida pela Portaria de nº 06/R/GR, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 23 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria de nº 11/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.030158/2021-19.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 49/CPPRADR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Designa Recondução do Processo nº 23074.090404/2022-64

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 211/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 228/R/GR, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 247/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 331/R/GR, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 18 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 247/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 343/R/GR, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 350/R/GR, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 391/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, reconduzida pela Portaria de nº 07/R/GR, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 23 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria de nº 12/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.090404/2022-64.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 dias de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 50/CPPRADR, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Designa Recondução do Processo nº 23074.017820/2022-44

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria de nº 39/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 83/R/GR, de 13 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 16 de março de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 92/R/GR, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 03 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 144/R/GR, de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de maio de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 162/R/GR, de 26 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 26 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 207/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 219/R/GR, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 13 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 248/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 279/R/GR, de 05 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 12 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 290/R/GR, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 18 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 339/R/GR, de 01 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 09 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 352/R/GR, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 18 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 392/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria de nº 08/R/GR, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 20 de fevereiro de 2024, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo nº 23074.017820/2022-44.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PRG / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 2 / 2024 - PRG (11.00.48)

Nº do Protocolo: 23074.016406/2024-95

João Pessoa-PB, 01 de Março de 2024

Designa os membros da "Comissão de Revisão do Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba".

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º da Resolução CONSUNI Nº 20/2019,

CONSIDERANDO o encerramento da vigência da PORTARIA Nº 28 / 2023 - PRG, alterada pela PORTARIA Nº 31 / 2023 - PRG, e a necessidade de continuidade dos trabalhos de revisão da Resolução CONSEPE nº 29/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a "Comissão de Revisão do Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba".

REPRESENTAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Unidade	Nome	Matrícula	Função
PRG	SILVANA CARNEIRO MACIEL	1285229	Presidente
	ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS	1413016	Presidente Suplente
	ADRIANO DUARTE TAVARES	1412730	Titular
	JAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	5506116	Suplente
REPRESENTAÇÃO DOCENTE POR CENTRO DE ENSINO			
CBIOTEC	AMÁLIA GEIZA GAMA PESSOA	1297184	Titular
	LUCIANO COUTINHO SILVA	2147943	Suplente
CCA	ADRIANA EVANGELISTA RODRIGUES	1286545	Titular
CCAIE	FÁBIO PESSOA DA SILVA	2317361	Titular
	CIBELLE DA SILVA SANTIAGO	2665707	Suplente
CCEN	WAGNER DE MENDONCA FAUSTINO	1348826	Titular
	ULISSES UMBELINO DOS ANJOS	1519494	Suplente
CCHLA	ANA BERENICE PERES MARTORELLI	2169245	Titular
	THAIS AUGUSTA CUNHA DE OLIVEIRA MÁXIMO	2042859	Suplente
CCHSA	SILVÂNIA LÚCIA DEARAÚJO SILVA	2332796	Titular
	ISABELLE DA COSTA WANDERLEY ALENCAR	1632337	Suplente
CCJ	ALESSANDRA MACEDO ASFORA	1659291	Titular
	CLÓVIS MARINHO DE BARROS FALCÃO	1214681	Suplente
CCS	JAMILTON ALVES FARIAS	337150	Titular
	SÓCRATES GÓLZIO DOS SANTOS	3473934	Suplente
CCSA	AZAMOR CIRNE DE AZEVEDO FILHO	1743642	Titular
	ADRIANA FERNANDES DE VASCONCELOS	1767531	Suplente
CCTA	FABIO HENRIQUE GOMES RIBEIRO	1812371	Titular
CE	MARIAALVES DE AZEREDO	2113587	Titular

CT	PAULO HENRIQUE DE MIRANDA MONTENEGRO	1527366	Titular
	ANDREA BRASILIANO SILVA	1549557	Suplente
CTDR	ADRIANA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA GOLZIO	1864672	Titular
	FERNANDA VANESSA GOMES DA SILVA	1640287	Suplente
REPRESENTAÇÃO DISCENTE			
-	VINÍCIUS GOUVEIA MARTINS DE OLIVEIRA	20180161990	Titular

Art. 2º Esta Comissão terá como atribuição revisar a Resolução CONSEPE nº 29/2020 e propor reformulações para apreciação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Determinar o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável a critério da Pró-Reitoria de Graduação, mediante provocação da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 19:41)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: **2024**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **0fdb52529**

PORTARIA Nº 3 / 2024 - PRG (11.00.48)

Nº do Protocolo: 23074.016863/2024-75

João Pessoa-PB, 04 de Março de 2024

Altera a Portaria Nº 14/2022 - PRG, de 18 de abril de 2022, no que diz respeito à composição da Junta de Especialistas da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 29/2020 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Junta de Especialistas da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, instituída pela Portaria nº 14/2024 - PRG, de 18 de abril de 2022, que passa a vigorar com os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro

Função	Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
Presidente	Ana Paula Augusta da Silva Fernandes	2354337	João Aranha de Albuquerque Junior	2411593
Membros	Joao Dehon Leandro Franca	1454210	Licia Maria Ricarte de Azevedo	2561657
	Raquel Evelin Ferreira de Figueiredo	1835198	Pablo Lincoln Sherlock de Aquino	1043947

Art. 2º Este Comissão atuará na função de assessoramento da Pró-Reitoria de Graduação na análise das solicitações de regime de exercícios domiciliares e de dilatação de prazo para conclusão de curso, nos termos previstos na Resolução nº 29/2020 do CONSEPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Art. 1, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 17:04)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: **2024**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **f77b4c0b4b**

PRAPE / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 1/2024 - PRAPE (11.00.63)

Nº do Protocolo: 23074.013273/2024-05

João Pessoa-PB, 22 de Fevereiro de 2024

O PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições concedidas pela Resolução nº 29/2010, de 31 de agosto de 2010, e pela PORTARIA SCRF/PROGEP Nº 1336, de 31 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIANO PINTO VALENÇA DE FREITAS, Mat. SIAPE 3150835, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRAPE - Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis (COAPE), para exercer a função de GESTOR ADMINISTRATIVO das RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS, e WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ, Mat. SIAPE 1329224, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE (PRAPE), para exercer a função de GESTOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO das RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 08:51)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

IGOR ARAUJO ALVES

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1673864

BOLETIM DE

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 22/02/2024 e o código de verificação: b83dd3e39f

SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / GD / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA GD/08/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os técnicos administrativos **Daniel Mendes Cavalcante (SIAPE nº 1853780) como titular e Francisco Tiago Feitosa Tavares (SIAPE nº 3212516) como suplente**, para efetuarem a fiscalização do processo cujo objeto é Intenção de Registro de Preços para participar da IRP Nº 00052/2023 da UASG: 153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS I, que tem como finalidade a aquisição de solução de segurança MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ATIVOS DE REDE do Campus I da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços, conforme processo nº 23074.079786/2023-15.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 23 de fevereiro de 2024.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/09/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar a técnica administrativa **TAIZ SIQUEIRA PINTO**, SIAPE nº 1942181, NUTRICIONISTA, para ficar localizada no Restaurante Universitário do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 15/12/2023.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 23 de fevereiro de 2024.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/10/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar o técnico administrativo **EUGÊNIO PACELLI FERREIRA PASSOS**, SIAPE nº 1934121, ODONTÓLOGO, para ficar localizado no Núcleo de Assistência Estudantil do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 15/12/2023.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 23 de fevereiro de 2024.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/11/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar a técnica administrativa **DEBORAH MARIA LOURENÇO DA SILVA**, SIAPE nº 3384137, ASSISTENTE DE ALUNO, para ficar localizada no Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 15/12/2023.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 23 de fevereiro de 2024.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/12/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar os técnicos administrativos: **Felipe Roque Vicente (SIAPE: 1264670)**, **Leandro Firmino Fernandes (SIAPE: 2077078)**, **Edvaldo Mesquita Beltrão Filho (SIAPE: 2226883)** e **Filipe Yelsin Soares de Moraes (SIAPE: 2210257)**, para sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento do processo de aquisição de 02 (dois) fragmentadoras de papel para setores específicos do CAVN/UFPB, conforme processo nº 23074.014168/2024-90.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 26 de fevereiro de 2024.

Drª. FABRÍCIA SOUSA MONTENEGRO
Vice-Diretora do CCHSA

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CTDR / DCENT / UFPB
PORTARIA DA DIREITORIA**PORTARIA Nº 5 / 2024 - CTDR-DCENT**

O Diretor do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação do Conselho de Centro em sua 1ª Reunião ordinária, ano 2024, e o ofício nº04/2024 – Coordenação Geral SINTESPB, resolve:

Designar a professora Marta Maria da Conceição, SIAPE 1544444, DTA/CTDR, a técnica Renata Cellys Oliveira de Moraes, SIAPE 3882014, Direção de Centro, o técnico João Bosco Sousa Amaral, SIAPE 1852634, DTA/CTDR, e o discente Matheus Barbosa Santiago, matrícula 20190058590, para integrarem a comissão organizadora da consulta prévia que subsidiará a composição da lista tríplice, para os cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba. Tendo como suplentes: a professora Noádia Priscila Araújo Rodrigues, SIAPE 2636751, DG/CTDR, a técnica Polyana Barbosa da Silva, SIAPE 1860278, DG/CTDR, o técnico Diego de Araújo Batista, SIAPE 1757334, DTS/CTDR, e o discente Júlio César Mendes Oliveira, matrícula 20190163756.

JOAO ANDRADE DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 337037

PORTARIA Nº 6 / 2024 - CTDR-DCENT

O Diretor do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 01 - Tornar sem efeito a Portaria nº 005 / 2024 - CTDR-DCENT;

Art. 02 - Designar as professoras Marta Maria da Conceição, SIAPE 1544444, DTA/CTDR, e Cristiane Bezerra Libório Correia, SIAPE 1081605, DG/CTDR; a técnica Renata Cellys Oliveira de Moraes, SIAPE 3882014, Direção de Centro, o técnico João Bosco Sousa Amaral, SIAPE 1852634, DTA/CTDR, o discente Matheus Barbosa Santiago, matrícula 20190058590, e a discente Débora Maria Soares dos Prazeres, matrícula 20190059453, para integrarem a comissão organizadora da consulta prévia que subsidiará a composição da lista tríplice, para os cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 03 - Tendo como suplentes: a professora Noádia Priscila Araújo Rodrigues, SIAPE 2636751, DG/CTDR, e Adriana Maria Fernandes de Oliveira Golzio, SIAPE 1864672, a técnica Polyana Barbosa da Silva, SIAPE 1860278, DG/CTDR, o técnico Diego de Araújo Batista, SIAPE 1757334, DTS/CTDR, o discente Júlio César Mendes Oliveira, matrícula 20190163756 e a discente Eleny da Silva Pinto, matrícula 20190106034.

JOAO ANDRADE DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 337037

PORTARIA Nº 7 / 2024 - CTDR-DCENT

O Diretor do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1_ Designar a professora Carolina Lima Cavalcanti de Albuquerque, SIAPE 2025464, DTA/CTDR, a técnica Natasha Carolina Melo Diniz, DTA/CTDR, SIAPE 3054929, e a técnica Kelly Cristiane Queiroz Barros, SIAPE 1852642, Direção de Centro/CTDR, para compor a comissão acusatória responsável por apurar os fatos do processo nº23074.087498/2023-50, bem como, eventos conexos.

Art.2_ Tendo como suplente a técnica Renata Cellys Oliveira de Moraes, SIAPE 3882014, Direção de Centro/CTDR.

Art.3_ Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO ANDRADE DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 337037

CPT / SG / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA Nº 5 / 2024 - CPT-SG (11.00.00.12.03)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 27 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA DO CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e no Regimento Interno do CPT-ETS,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar o servidor Ronaldo Rodrigues Sarmento, matrícula SIAPE 1753902, para participar, na qualidade de palestrante, do 3º Congresso Mineiro de Biomedicina e do 1º Congresso de Biomedicina Estética de BH na cidade de Belo Horizonte/MG durante o período de 22 a 24 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 16:07)

MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO

DIRETOR(A)

Matrícula: 1743753

Processo Associado: 23074.013201/2024-09

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHLA / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA Nº 7/2024 - CCHLA-DC (11.01.15.57)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 23 de Fevereiro de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar DENILSON PEREIRA DE MATOS, Matrícula Siape: 1736309, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGÜÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa (CLELP) e Ciências da Linguagem com Ênfase em Educação à Distância (CLEaD), no período de **02.03.2024 até 03.03.2027**, conforme solicitação no processo nº: 23074.011920/2024-64.

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 16:17)

RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA

DIRETOR(A)

Matrícula: 1516861

Processo Associado: 23074.011920/2024-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 23/02/2024 e o código de verificação: 25a691d2f6

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / UFPB**PORTARIA DA DIRETORIA****PORTARIA Nº 11/2024 - CE-DC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista a homologação feita pelo Conselho do Centro de Educação na 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 20/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KAREN GUEDES OLIVEIRA**, professora do magistério superior, SIAPE n.º 1392299, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação, para a função de Coordenadora da Brinquedoteca do Centro de Educação, no período de 20/02/2024 a 19/02/2026.

Art. 2º. Designar **AURORA CAMBOIM LOPES DE ANDRADE LULA**, professora do magistério superior, SIAPE n.º 2133863, lotada no Departamento de Psicopedagogia, para a função de Vice-Coordenadora da Brinquedoteca do Centro de Educação, no período de 20/02/2024 a 19/02/2026.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 012/2024 - CE-DC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução CONSEPE nº 24/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSILENE AIRES MOREIRA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1448867, como coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública para Formação de Lideranças Femininas.

Art. 2º. Designar **ROBERTO VILMAR SATUR**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2015058, como vice-coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública para Formação de Lideranças Femininas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
DIRETORA

PORTARIA Nº 013/2024 - CE-DC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução CONSEPE nº 24/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JUNIELLE MENEZES FRANCA**, auxiliar em administração, matrícula SIAPE n.º 2330735, como secretária do Curso de Especialização em Gestão Pública para Formação de Lideranças Femininas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
DIRETORA

PORTARIA Nº 014/ 2024 - CE-DC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.006444/2024-88 E APENSOS,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 013/2023 - CE-DC, DE 19 DE ABRIL DE 2023, a partir de 20/02/2024.

Art. 2º. Designar os(as) docentes FERNANDA LEMOS SIAPE n.º 1860344; VITOR CHAVES DE SOUZA SIAPE n.º 3291357; DILAINE SOARES SAMPAIO SIAPE n.º 1774137; MARIA LUCIA ABAURRE GNERRE SIAPE n.º 1814691 e MARINILSON BARBOSA DA SILVA SIAPE n.º 1732469 para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), dos Cursos de Ciências das Religiões (Licenciatura e Bacharelado) durante o período de 20/02/24 a 19/02/26.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Valéria Santos Diniz
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 015/ 2024 - CE-DC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 070/ 2023 - CE-DC, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, a partir de 19/02/2024.

Art. 2º. Designar **LUSIVAL ANTÔNIO BARCELLOS**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1548297, titular; e **THIAGO ANTONIO AVELAR AQUINO**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1300178, suplente, como representantes do Departamento de Ciências das Religiões junto ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões, no período de 19/02/2024 a 18/02/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Adriana Valéria Santos Diniz
Diretora do CE/UFPB

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CR / CE / UFPB**PORTARIA DA COORDENAÇÃO****PORTARIA Nº 1 / 2024 - CE - CR (11.01.18.10)**

Nº do Protocolo: 23074.012437/2024-73

João Pessoa-PB, 20 de Fevereiro de 2024

A COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar Lusival Antonio Barcellos, matrícula SIAPE 15482975, professor do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador de Estágio da Licenciatura em Ciências das Religiões, no período de 20/02/2024 a 20/02/2025.

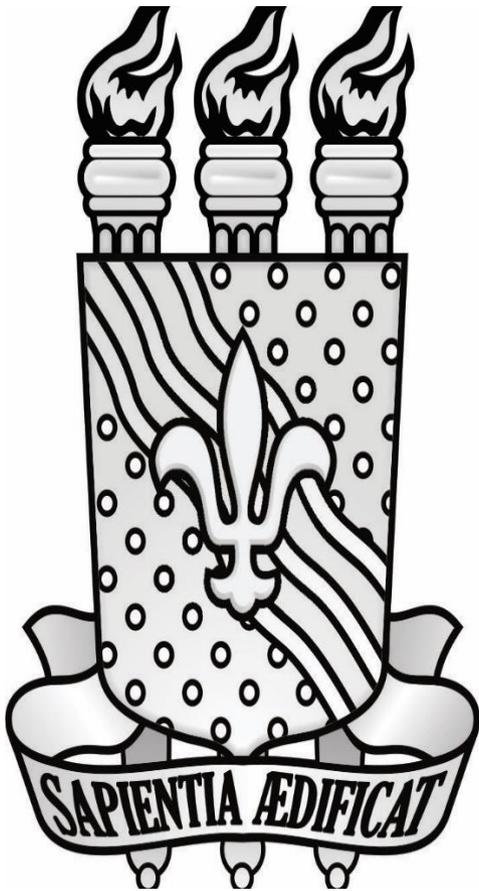
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 00:11)

RITA CRISTIANA BARBOSA
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 1732317MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



EU Editora
UFPB